



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

APROVADA

12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

MOÇÃO

Congratula os Corretores de Imóveis em alusão ao dia 12 de maio, data da promulgação da Lei nº 6.530/1978 que regulamentou a profissão.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo (CRECI 2ª Região) e a todos os profissionais da categoria.

JUSTIFICATIVA:

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer e valorizar os Corretores de Imóveis, por ocasião do dia 12 de maio, data que marca a promulgação da Lei nº 6.530/1978, marco normativo que conferiu organização, legitimidade e segurança jurídica ao exercício dessa relevante atividade profissional no Brasil.

No desempenho de suas atribuições, os corretores de imóveis exercem função essencial para o desenvolvimento urbano e econômico, atuando como agentes facilitadores nas relações negociais e garantindo maior transparência, legalidade e segurança nas transações imobiliárias.

Em âmbito local, sua atuação impacta diretamente o crescimento ordenado do Município de Indaiatuba, contribuindo para a dinamização do mercado imobiliário, a valorização patrimonial e, sobretudo, para a concretização de um dos maiores anseios da população: o acesso à moradia digna.

Mais do que intermediadores de negócios, esses profissionais exercem papel estratégico na consolidação da confiança nas relações contratuais, promovendo segurança às famílias e fortalecendo a base econômica da cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento público e institucional aos Corretores de Imóveis, enaltecendo sua dedicação, responsabilidade e contribuição para o desenvolvimento social e econômico de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador